

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR E-MAIL – PP 063/2022

Bom dia,

Segue a resposta do nosso Departamento de Desenvolvimento Social:

“Essa especificação foi passada pela nutricionista da cozinha piloto que em seus pedidos não houve problema nenhum com essas especificações e que a Bolacha de Maizena pode ser da Marca Zabeti ou Marilan que possui essas especificações de TPVA que é impermeável a entrada de vapor ou água.”

Sendo só para o momento,

Att,

Sérgio O. Porssionatto
Diretor do Departamento de Licitação

From: [Eduardo](#)

Sent: Wednesday, May 18, 2022 3:36 PM

To: licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Subject: Solicitação de Esclarecimento Pregão Presencial nº 063/2022

A

Prefeitura do Municipal de SÃO JOAQUIM DA BARRA.

Praça Prof.º Ivo Vannuchi, s/nº - Bairro Bela Vista – São Joaquim da Barra-SP.

Fax (16) 3810-9040 e endereço eletrônico:

licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br.

Att.: Ilmo.(a) Pregoeiro(a) e

Ilma. Diretoria do Setor de Licitações e Despesas

REF.: pedido de ESCLARECIMENTO e QUESTÕES DIVERSAS – edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2022 – processo administrativo nº 510/2022- objeto: fornecimento e distribuição cestas básicas "Assistencial", "Assistencial Emergencial" e "Programa Fundo Rotativo/Assistencial" - URGENTE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., CNPJ/MF sob n.º 53.437.315/0001-67, Inscrição Estadual sob n.º 275.001.195.110, com sede a Rua 7, n.º 159, Centro, Corumbataí-SP, por seus sócios Srs. VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, portadora do RG n.º 8.358.286 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.281.588-38 e JOÃO AFONSO BERTAGNA, portador do RG n.º 8.379.223-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 095.767.578-00, cópia autenticada da última alteração contratual consolidada anexa, vem respeitosamente pedir esclarecimento e resposta a questão diversa, isso consoante facultado pelos subitens 19.2.1 e 19.2.2 do instrumento convocatório, tudo conforme segue:

1. O Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2022, em seu Anexo I - Quantitativo e Especificações, no seu Termo de Referência, passou a exigir que o componente das cestas básicas: BISCOITO MAISENA contenha especificação adicional, ou seja, passou a exigir:

"Biscoito maisena (...). A embalagem deverá possuir TPVA."

2. Contudo, as embalagens dos produtos usuais e comuns de mercado NÃO INDICAM se possuem TPVA.
3. E, praticamente todas geralmente são fabricadas com BOPP (*polipropileno bi-orientado*), embalagem que tem um ótimo desempenho na proteção do produto em face da umidade, ou seja, apresenta baixa taxa de permeabilidade ao vapor d'água (TPVA). Fonte: ITAL/CETEA.
4. Assim, requer seja ESCLARECIDO se as embalagens similares aos dos produtos nas MARCAS relacionadas no Anexo I serão amplamente

aceitas, ou, se será necessária a apresentação de algum informe do fabricante e em qual prazo?

5. E, caso haver exigência de qualquer documento adicional que não o do fabricante, qual prazo para apresentação, haja vista que qualquer ensaio ou exame demanda pelo menos um prazo mínimo de 40 a 60 dias para obtenção de resultado, impedindo a participação de licitantes que não possuam o documento, como, a exigência demandaria maior onerosidade à participação no certame, fonte: ITAL/CETEA, assim, pede esclarecimento e solução da questão diversa apresentada.

6. Outrossim, a fim de possibilitar o atendimento, bem como, com o intuito de ELIDIR qualquer eventual restrição ou dificuldade em cumprir a exigência adicional, pede seja conhecido o julgamento exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exame, TC-0009314.989.17-9, cuja íntegra está anexa, e que determina a EXCLUSÃO de exigência atinente ao TPVA.

7. Ensejando receber pronta verificação e resposta, desde já agradecemos, e registramos que a COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. necessita do esclarecimento e solução à questão apresentada para elaborar a proposta comercial e participar do certame, desse modo, requer seja encaminhada a resposta com a maior brevidade possível, isso ao e-mail: licitacao@joaoafonso.com.br.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

De Corumbataí-SP para São Joaquim da Barra-SP, 18 de maio de 2022.

Valéria Cristina Bertagna Butolo

João Afonso Bertagna

Bom dia

Essa especificação foi passada pela nutricionista da cozinha piloto que em seu pedido não houve problema nenhum com essas especificações e que a Bolacha de Maizena pode ser da Marca Zabeti ou Marilan que possui essas especificações de TPVA que é impermeável a entrada de vapor ou água.

Obrigada

Maria Angélica

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Voluntário Geraldo, nº 1773 - Centro - Tel: (16) 3818-
2755

CEP: 14600-000 São Joaquim da Barra/SP

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br